

Apresentado:
M. 16/5/83

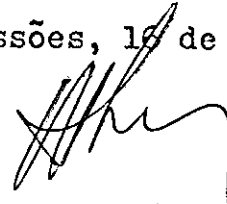
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Proc. 6.593/83.

INDICAÇÃO n. 71/83.

Indicamos, que após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal local, no sentido de que se tome as providências necessárias, para que no 1º perímetro urbano, sejam os terrenos sem benfeitorias devidamente murados e construído o respectivo passeio.

Sala das sessões, 16 de maio de 1983



Walter Augusto Soares

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:

Justificamos que a presente indicação tem por finalidade dar melhor aspecto urbanístico - na cidade, além de facilitar aos pedestres que atualmente, defronte a terrenos sem benfeitorias e sem muros e passeio, são obrigados a transitarem no leito da via pública.